Dossiê da emenda Pix 202437050010

Plano de ação 09032024-069813 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luciano Ducci
Beneficiário	MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO (PR)
Município / IBGE	Engenheiro Beltrão / 4107504
População (IBGE)	12258
Valor previsto	R$ 1.295.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.295.000,00
Valor repassado	R$ 1.295.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	SERVIÇO DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO DE 32.218,04 M2

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202437050010 (2024, autoria do parlamentar Luciano Ducci) destina ao Município de Engenheiro Beltrão (PR) R$ 1.295.000,00, todos de investimento e sem custeio. O plano de ação 09032024-069813 declara como objeto o "serviço de microrrevestimento asfáltico a frio de 32.218,04 m²". Os dados indicam repasse integral: uma ordem bancária (2024OB001894), de 03/07/2024, no valor de R$ 1.295.000,00. Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69813/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69813/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437050010).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Até a data da ficha, passados 874 dias do pagamento, não foi localizado contrato ou contratação compatível com o objeto nas fontes consultadas (PNCP). O único documento avaliado é o contrato publicado em 21/08/2025 com a Concretiza Maringá Construtora de Obras Ltda., no valor de R$ 180.000,00. Seu objeto é a elaboração de projetos de pavimentação asfáltica ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/76950039000131/2025/204)). A classificação automática o considerou incompatível, com confiança de 0,8: o objeto é projeto, não execução do serviço, e o valor difere do repassado. Por isso ele não conta como evidência de execução. Não há sinal contrário à execução, como registro contábil do ente ou relatório final, e também não há confirmação dela.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: pagamento há mais tempo que o prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A lista de relatórios está vazia ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69813/relatorio-gestao)).
- A5: há contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses pontos são indícios para apuração, não conclusão sobre irregularidade. Recomenda-se verificar:
- se houve licitação, dispensa ou ata de registro de preços para o microrrevestimento, em outros meios de publicação do município, como diário oficial e portal de transparência;
- se existem medições, notas fiscais ou execução contábil vinculadas ao plano;

- se o relatório de gestão foi apresentado e qual o prazo aplicável;
- se o contrato de projetos tem relação com a obra da emenda, por exemplo como etapa preparatória, o que as fontes consultadas não indicam.

4. Limitações. A verificação se limita às fontes consultadas, sobretudo o PNCP e os dados do Transferegov. A ausência de contrato pode refletir publicação em outro canal, contratação anterior ao período pesquisado ou falha de cobertura, e não prova a falta de execução. A avaliação de compatibilidade do documento é automática (heurística) e deve ser conferida por pessoa. Não foram analisados documentos de obra, medições ou inspeção física. A ficha também não informa a situação da execução física.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437050010 de Luciano Ducci
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.295.000,00: 2024OB001894

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-21 - R$ 180.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos na área de pavimentação asfáltica.

Fornecedor: CONCRETIZA MARINGA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (26127221000119)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é serviço de microrrevestimento asfáltico a frio (32.218,04 m2), enquanto o documento trata de contratação para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, não de execução do serviço. O valor do documento (R$ 180.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.295.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a confiança moderada não permite considerar o documento como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76950039000131/2025/204

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69813/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69813/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69813/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437050010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.